

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.102.2026.0114

Em 29/05/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.102.2026.0114

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 05/06/2026

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : FRASCO PARA ASPIRAÇÃO

Conforme especificação abaixo :

Descrição : FRASCO, para aspiração de cavidade cirúrgica, capacidade 5000 ml, em policarbonato autoclavável, com tampa em borracha, com orifícios para drenagem e sucção, com hastes em policarbonato, com boia de nível, conectadas aos orifícios, com gargalo de aproximadamente 9 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no ministério da saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 5

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 20 dias corridos

Local de entrega : 191020001 - ALMOXARIFADO

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608